

3. Individual;

Parágrafo Primeiro - É obrigatória a participação do município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas. Parágrafo Segundo - No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade.

Parágrafo Terceiro - A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 225 - No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1o a 4o lugares. Artigo 226 - No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1o a 4o lugares.

Artigo 227 - No campeonato por Equipe a forma de emparecimento será a seguinte:

A x X B x Y C x Z A x Y B x X

Artigo 228 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 229 - A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1o lugar.....09 pontos
2o lugar.....07 pontos
3o lugar.....06 pontos
4o lugar.....05 pontos
5o lugar.....04 pontos
6o lugar.....03 pontos
7o lugar.....02 pontos
8o lugar.....01 ponto

Parágrafo Primeiro: No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.

Parágrafo Segundo: Para a classificação final da modalidade, sexo e divisão serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município quando classificados até o 8o lugar.

Artigo 230 - Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual. Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

Artigo 231 - Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe a escalção poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 232 - No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalções numeradas e 1 (um) a 3 (três).

Artigo 233 - Recebidas às escalções, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 234 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
b) Entre 3 (três) ou mais equipes a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;

c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;

d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XXXVI - DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA

Artigo 235 - A modalidade de Vôlei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro: Cada município poderá participar com apenas 1 (uma) dupla por sexo.

Parágrafo Segundo: O município poderá inscrever no máximo 4 (quatro) atletas por sexo.

Parágrafo Terceiro: Quando da realização da primeira partida da equipe o município deverá, obrigatoriamente, sob pena de ser considerado desistente na modalidade, definir a dupla que o representará. Após tal definição não poderá haver, em hipótese alguma, qualquer substituição de atleta.

Artigo 236 - As regras serão oficiais do Vôlei de Praia, adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 237 - As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro: o uniforme feminino deverá ser "top" e "sunkini" com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do "top".

Parágrafo Segundo: o uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e "shorts", com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

Artigo 238 - As partidas serão realizadas no sistema "B" da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores - os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

Artigo 239 - O critério de desempate na fase de classificação será o contido no Artigo 236.

XXXVII - DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 240 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets quando houver formação de mais de um grupo na fase classificatória e em melhor de 5 (cinco) sets quando for sistema de turno em grupo único (até 5 equipes).

Parágrafo Único: A disputa da fase final (eliminatória simples) será em melhor de 5 (cinco) sets.

Artigo 241 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;

b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XXXVIII - DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 242 - Poderão ser inscritos:

a) Xadrez Feminino - até 8 (oito) enxadrists, com participação de até 4 (quatro) enxadrists por rodada.

b) Xadrez Masculino - até 8 (oito) enxadrists, com participação de até 4 (quatro) enxadrists por rodada.

Parágrafo Único - As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 243 - Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalção das equipes, emparecimento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único - O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparecimento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 244 - No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 245 - A numeração inicial das equipes para efeito de emparecimento será calculada pelos ratings médios dos 4 (quatro) maiores ratings dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no Feminino como no Masculino, devendo-se apurar primeiramente o rating FIDE STD, mesmo que este venha a ser

menor que os demais, em segundo o rating FPX (menos 100 pontos) e por último será atribuído, aos jogadores sem rating, um rating provisório de 1.400 pontos para o Xadrez Masculino e de 1.200 pontos para o Xadrez Feminino, ignorando-se ratings inferiores a esse patamar.

Parágrafo Primeiro: Caso uma equipe possua 4 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE STD, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 4 (quatro) maiores, não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

Parágrafo Segundo: No caso da equipe possuir 3 (três) jogadores com rating FIDE STD, deve-se procurar o maior rating FPX (menos 100 pontos) entre os demais relacionados e, no caso de ausência, deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings o valor provisório.

Parágrafo Terceiro - Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo para os casos das equipes possuírem 2 (dois), 1 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating FIDE STD.

Artigo 246 - Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 247 - A competição obedecerá as seguintes normas de emparecimento:

a) Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);

b) Sistema "SUIÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze). Fica estabelecido que o emparecimento será feito através de programa de emparecimento eletrônico oficial aceito pela FIDE.

Parágrafo Único: Para utilização do Sistema SCHURING, a primeira e segunda equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na segunda metade do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado; na sequência, para a segunda equipe de maior rating médio, será sorteado um número que se enquadre na determinação acima. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 248 - O ritmo de jogo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (Sistema Nocaute).

Artigo 249 - Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparecidas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (3 pontos), com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% dos pontos.

Artigo 250 - A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a pontuação por pontos e tabuleiro.

Parágrafo Primeiro: No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

a) pontos individuais por tabuleiro;
b) confronto direto;
c) FIDE Sonneborn-Berg;
d) melhor pontuação no 1o tabuleiro;
e) melhor pontuação no 2o tabuleiro;
f) melhor pontuação no 3o tabuleiro;
g) sorteio.

Parágrafo Segundo: Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

a) pontos individuais por tabuleiro;
b) Milésimos totais com o corte do pior resultado;
c) Milésimos totais;
d) Score acumulado;
e) Pontos Melhor pontuação no 1o tabuleiro;
f) Melhor pontuação no 2o tabuleiro;
g) Melhor pontuação no 3o tabuleiro;
h) Sorteio.

Artigo 251 - A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 252 - Após o encerramento de cada partida todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 253 - Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 254 - Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único - Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 255 - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XXXIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 256 - As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento assim como pelas Regras Oficiais.

Artigo 257 - O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 258 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 259 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G.CEL 10/2016

SISTEMA DE DISPUTA DOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS "HORÁCIO BABY BARIONI"

O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, expede a presente Portaria, que estabelece o Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni".

Artigo 1o - O Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" deverão respeitar os critérios estabelecidos pela presente Portaria, nas modalidades de Basquetebol, Birlbol, Bocha, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Tênis de Mesa (torneio por equipe), Voleibol e Vôlei de Praia.

Artigo 2o - A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação dos jogos.

Parágrafo Primeiro- Para grupos com 3 (três) equipes será obedecida a seguinte sequência de jogos:

1a Rodada

Jogo 1 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2a Rodada

Jogo 2 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo

3a Rodada

Jogo 3 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo

Parágrafo Segundo - Para grupos com 4 (quatro) equipes será obedecida a seguinte sequência de jogos:

1a Rodada

Jogo 1 - primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 2 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo

2a Rodada

Jogo 3 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo

Jogo 4 - quarto componente do grupo x segundo componente do grupo

3a Rodada

Jogo 5 - terceiro componente do grupo x quarto componente do grupo

Jogo 6 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo

Parágrafo Terceiro- Nas situações onde houver a formação de um grupo único, a Comissão Técnica elaborará a sequência de rodadas por critério técnico.

Artigo 3o - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, serão adotados os seguintes critérios:

a) 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que obtiver duas vitórias. Nas modalidades em que a regra permitir o empate será vencedora a equipe que obtiver primeiro duas vitórias ou uma vitória e dois empates. Após a terceira partida, caso continuem empatadas na soma de pontos ganhos, adotar-se-á o critério de desempate da modalidade, excluindo-se as prorrogações.

b) De 3 (três) a 5 (cinco) equipes será realizado turno.

c) De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para disputa de 1o a 4o.

- Fase Final

Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1o a 4o lugares da seguinte maneira:

Jogo 1 - 1o do grupo a x 2o do grupo B

Jogo 2 - 1o do grupo B x 2o do grupo A

Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3o e 4o)

Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1o e 2o)

O 5o colocado será o 3o colocado do grupo do campeão na fase classificatória; o 6o será o 3o colocado do grupo em que não esteja o campeão; o 7o será o 4o colocado do grupo do campeão e o 8o será o 4o colocado do grupo onde não esteja o campeão.

d) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1o do grupo A

Posição 2 - 2o do grupo B

Posição 3 - 2o do grupo C

Posição 4 - 2o do grupo A

Posição 5 - 1o do grupo C

Posição 6 - 1o do grupo B

Parágrafo Primeiro - Quando formados 3 (três) grupos na fase classificatória, o 5o colocado será o perdedor do melhor classificado da primeira rodada da fase final, o 6o colocado será o perdedor do 2o melhor classificado da primeira rodada da fase final, o 7º colocado será o 3º colocado do Grupo do Campeão e o 8º colocado será o 3º colocado do grupo do vice campeão, quando possível ou do grupo subsequente.

e) De 12 (doze) a 16 (dezesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1o do grupo A

Posição 2 - 2o do grupo B

Posição 3 - 2o do grupo C

Posição 4 - 1o do grupo D

Posição 5 - 1o do grupo C

Posição 6 - 2o do grupo C

Posição 7 - 2o do grupo B

Posição 8 - 1o do grupo B

f) Com 17 (dezessete) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 5 (cinco) grupos (A, B, C, D, E). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1o do grupo A

Posição 2 - 2o do grupo B

Posição 3 - 2o do grupo C

Posição 4 - 2o do grupo D

Posição 5 - 1o do grupo D

Posição 6 - 1o do grupo C

Posição 7 - 1o do grupo E

Posição 8 - 2o do grupo D

Posição 9 - 2o do grupo B

Posição 10 - 1o do grupo B

g) De 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 6 (seis) grupos (A, B, C, D, E, F). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1o do grupo A

Posição 2 - 2o do grupo B

Posição 3 - 2o do grupo C

Posição 4 - 1o do grupo E

Posição 5 - 2o do grupo D

Posição 6 - 1o do grupo D

Posição 7 - 1o do grupo C

Posição 8 - 2o do grupo D

Posição 9 - 1o do grupo F

Posição 10 - 2o do grupo D

Posição 11 - 2o do grupo B

Posição 12 - 1o do grupo B

h) De 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 08 (oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1o do grupo A

Posição 2 - 2o do grupo B

Posição 3 - 2o do grupo C

Posição 4 - 1o do grupo H

Posição 5 - 1o do grupo E

Posição 6 - 2o do grupo D

Posição 7 - 2o do grupo D

Posição 8 - 1o do grupo D

Posição 9 - 1o do grupo C

Posição 10 - 2o do grupo B

Posição 11 - 2o do grupo G

Posição 12 - 1o do grupo F

Posição 13 - 1o do grupo F

Posição 14 - 2o do grupo D

Posição 15 - 2o do grupo B

Posição 16 - 1o do grupo B

i) De 33 (trinta e três) a 35 (trinta e cinco) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória

Dividida em 11 (onze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L).

Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

- Fase Final

Os classificados serão divididos em uma chave de eliminação simples assim discriminados por ordem na chave: